



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), às 10 (dez) horas, reuniram-se no prédio da Câmara Municipal de Vereadores localizada no endereço: Praça Rodolfo de Morais, S/N Centro, CEP. 55641-790 Fone (081) 3533.0337 Gravatá Estado de Pernambuco, o pregoeiro Eric de Souza Ferraz Gonçalves e os membros da Equipe de Apoio o SR. Marcio José Tores Roriz e Isabel Aparecida da Silva Gonçalves Assis, nomeados e designados pela portaria 097/2019 de 15 de maio de 2019, objetivando conduzir a sessão do Pregão (presencial) nº 01/2020, PL nº02/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada De Telecomunicações Para A Prestação De Serviço De Telefonia Móvel Pessoal – SMP, Acesso Móvel À Internet E A Disponibilização De Aparelhos Em Regime De Comodato, Conforme Especificações Constantes No Termo De Referência E Demais Anexos Do Edital, suprir as necessidades da Câmara de Vereadores, conforme especificações do edital. Auxiliou nos trabalhos A Assessoria Administrativa, a Sra. Flavia Veridiana da Silva Portela.

Solicitaram o Edital: Claro S. A., CNPJ nº40.432.544/0001-47, Telefonica Brasil S/A CNPJ nº02.558.157/0001-62 e Mendex Networrry telecomunicações Ltda EPP, CNPJ nº 08.219.232/0001-47. No Horário marcado Iniciou-se a sessão. Não se fizeram presentes na sessão de abertura nenhum representante, apenas 02 (duas) empresas enviaram os documentos, sendo uma por Sedex e outra por portador. As empresas que enviaram foram: Claro S. A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, Telefônica Brasil S/A CNPJ nº 02.558.157/0001-62 1. O Pregoeiro efetuou o recebimento da documentação relativa ao credenciamento e Declaração de Habilitação.

Após o credenciamento, recebeu os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação) e procedeu à abertura dos primeiros. A empresa com o maior valor de proposta inicial. Como não estavam presentes os representantes legais, então não houve lances. Foi observada que as duas propostas estão de acordo com o solicitado em edital. Após este ato, realização da aceitabilidade inicial, chegou à seguinte classificação financeira.

Claro S. A.,	Telefonica Brasil S/A
Valor inicial: R\$24.000,00	Valor Inicial: R\$60.114,00

Eric de Souza Ferraz Gonçalves
Isabel Aparecida da Silva Gonçalves Assis
Marcio José Tores Roriz



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Após a análise das propostas, foi considerada a vencedora a empresa: **Telefônica Brasil S/A**, com o valor total de **R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, ficando o valor final mensal em **R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais**. Como não houveram nenhum licitante presente, entramos em contato com o representante legal da empresa **Telefônica Brasil S/A**, para saber se o mesmo estava certo do valor que tinha colocado na proposta, tendo em vista que a mesma está muito abaixo do preço de mercado, segundo cotações realizada. O Representante legal, o Sr. Alexandre Freitas das Silva afirmou que assume toda e qualquer responsabilidade da proposta apresentada, sendo assim, passamos para segunda fase, a fase de Habilitação, onde a empresa **Telefônica Brasil S/A** foi considerada Habilitada. Sendo assim, e nada mais havendo a ser dito, EU, Márcio José Torres Roriz (Equipe de Apoio), lavrei a presente ATA que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Sr. Pregoeiro equipe de Apoio e Licitantes presentes


ERIC DE SOUZA FERRAZ GONÇALVES (PREGOEIRO)


MÁRCIO JOSÉ TORRES RORIZ (EQUIPE DE APOÍO)


ISABEL APARECIDA DA SILVA GONÇALVES ASSIS